



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
 Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a instituição da Comissão para a organização e planejamento do Programa de Ensino com Mídias Digitais - COVID-19 - do IFMG Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para a organização e planejamento do Programa de Ensino com Mídias Digitais - COVID-19 do IFMG *Campus Ibirité*.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor esta Comissão:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Júlio Paulo Cabral dos Reis	2999071	Docente	Coordenador
Paulo César de Melo Bernardo	1914698	Docente	Membro
Gustavo Pereira Pessoa	1758552	Docente	Membro
Weber de Almeida Lima	1340828	Docente	Membro
Patrícia Elizabeth de Freitas	1875216	Docente	Membro

Art. 3º. Que esta comissão tem como atribuição efetuar o planejamento do cronograma e da metodologia de condução das atividades letivas realizadas através de mídias digitais a partir da data a ser definida pela mesma comissão, observando orientações dos órgãos superiores.

Art. 4º. Que esta comissão atuará por tempo indeterminado.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Ibirité.

Art. 6º. Revogar a Portaria Nº 28 de 17 de Março de 2020.

Art. 7º. Esta Portaria retroage ao dia 17 de Março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2020, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0533764** e o código CRC **99FDC507**.

23825.000181/2020-28

0533764v1